



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3892 – Crato/CE
Sexta - feira, 16 de Março de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.03.13.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE-ZONA RURAL-CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ANTÔNIO JOSÉ SOARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ANA BRÁS FERREIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Crato/CE, 16 de março de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

EMPRESA VENCEDORA: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 388.782,59 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **LUIZ WELLINGTON BRANDÃO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.03.16.2 RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.15.451.0285.1.042 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - **VALOR GLOBAL – R\$ 388.782,59** (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (QUATRO) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.4.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

EMPRESA VENCEDORA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME**, sediada a Rua Frei Marcelino, 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CNPJ Nº 17.730.853/0001-81, COM OS SEGUINTE VALORES:

LOTE I: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);

LOTE II: R\$ 9.560,00 (nove mil e quinhentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 14 de Março de 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2018.03.15.1**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.4. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.15.452.0283.2.166 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO-CE, 15 de Março de 2018.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.16.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.03.07.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 6.644,60 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias – 2101.13.122.0007.2.124, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretário de Cultura, representado pelo Sr. José Wilton Soares e Silva e do outro lado a empresa CRATENSE ARMARINHOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, representada pelo Sr. Espedito Cabral da Penha. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 16 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 001/ 2018

CRATO/CE, 26 De Fevereiro DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando ainda a necessidade da Senhora Antônia Duarte da Silva, Assessor I – CDS 04, participar da seguinte atividade: Recebimento de Equipamentos como Freezer Horizontal, Balança Digital e Paletes com termo de Cessão de equipamentos celebrado entre a SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Crato em Fortaleza - CE.

Nome: ANTÔNIA DUARTE DA SILVA

CPF: 540.423.723.68

Cargo: ASSESSOR I

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA

Destino: FORTALEZA

Período: 28 DE FEVEREIRO Á 01 DE MARÇO DE 2018.

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Total Concedido: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 26 de Fevereiro de 2018.

Zilcélio Alves Ferreira

Secretário de Desenvolvimento Agrário

PORTARIA Nº 002.2018
CRATO/CE, 26 De Fevereiro DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando ainda a necessidade do Senhor Agostinho Ribeiro Batista, Motorista de Veículo Leve, aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2017 - Diversas Secretarias do Município de Crato – CE, de 24 de fevereiro de 2017, ir e vir dirigindo um tipo Caminhão de Pequeno Porte, que a senhora Antônia Duarte da Silva, Assessor I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, participar da seguinte atividade: Recebimento de Equipamentos como Freezer Horizontal, Balança Digital e Paletes com termo de Cessão de equipamentos celebrado entre a SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Crato em Fortaleza - CE.

Nome: AGOSTINHO RIBEIRO BATISTA

CPF: 059.536.373-00

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA

Destino: FORTALEZA

Período: 28 DE FEVEREIRO Á 01 DE MARÇO DE 2018.

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Total Concedido: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 26 de Fevereiro de 2018.

Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2802003/2018 - GP
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com Francisco José Teixeira, para discutir assuntos referentes à revitalização da mandiocultura, bem como parceria com o Programa Agente Rural, no dia 28 de fevereiro de 2018, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no Município de Fortaleza-CE.

NOME	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	935.347.793-04	PERÍODO	28/02/2018
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO – MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO. OBJETO: cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL** e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.

ANTONIO ALMEIDA NETO. VIGÊNCIA DO TERMO: tendo vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **31 de dezembro de 2020**. Data do Termo: 02 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO – MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO. OBJETO: cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL** e o MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**. VIGÊNCIA DO TERMO: tendo vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **31 de dezembro de 2020**. Data do Termo: 01 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO****RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO/CEARÁ.**

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607002/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 61 da Lei Municipal nº 3.225/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), segundo o qual a avaliação de desempenho será a forma para se obter a nota individual e contabiliza as notas válidas para o enquadramento na carreira da Guarda Civil Metropolitana, e confeccionada a classificação em ordem decrescente de pontuação;

RESOLVE:

Publicar o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, conforme disposto no Art. 36, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei nº 3.225/2016.

NOME	TEMPO DE SERVIÇO	COMPORTAMENTO	ESCOLARIDADE	TÍTULOS	TAF	PONTUAÇÃO GERAL
SAMUEL CHAGAS CONRADO	20	20	20	26,5	28	114,5
ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO	20	20	15	30	28	113
FABIO SALES SANTOS	20	20	15	20,5	30	105,5
GIRLEY ALVES ANDRADE	05	20	20	30	28	103
FRANCISCO FRANCIMAR S. DE SOUSA	20	20	10	30	22	102
PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA	20	20	10	30	22	102
JOSE ROSINAN GUEDES DA SILVA	20	20	15	18,5	28	101,5
PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA	20	20	10	29,5	22	101,5
JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA	20	20	10	25,5	24	99,5
CICERO LUIZ DE SANTANA NETO	20	20	10	24,5	24	98,5
JOSE PEREIRA TELES	20	20	10	28	20	98
CICERA MARIA V. DO NASCIMENTO	20	20	10	27	20	97

CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI	20	20	10	30	16	96
THIAGO JOSE OLIVEIRA F. SILVA	20	20	10	30	14	94
ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	20	20	10	21	22	93
FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA	20	20	10	15	26	91
JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES	20	20	10	22,5	18	90,5
MARCOS CLAUDIO DA SILVA	20	20	10	18	22	90
MAURICIO LOPES FERREIRA	20	20	10	20	20	90
CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	20	20	20	9,5	20	89,5
DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO	20	20	10	15	24	89
FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA	20	20	10	9,0	30	89
JOÃO PAULO SHIRLAIDY B. FEITOSA	20	20	10	22	16	88
CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA	20	20	10	11	26	87
JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES	20	20	10	8,5	28	86,5
SERGIO AQUINO DA SILVA	20	20	10	08	28	86
PEDRO ALVES DE MELO	20	20	10	17,5	18	85,5
FRANCISCO TAVARES MOREIRA	20	20	10	25	10	85
ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO	20	20	10	4,5	30	84,5
CICERO HELTON DA SILVA	20	20	10	15,5	18	83,5
JOÃO CARLOS TAVARES MUNIZ	20	20	10	7,5	26	83,5
MAURICIO SALES SILVA	20	20	10	10,5	22	82,5
JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA	20	20	10	5,5	26	81,5
RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA	20	20	20	21,5	-	81,5
CICERO MARCONDES ALVES DE SALES	20	20	10	3,0	28	81
ADRIANO ALVES SILVA	20	20	10	10	20	80
EUCLIDES ROMÃO DA FONSECA	05	20	15	16	24	80
GILBERTO ANASTACIO DA COSTA	20	20	10	6,0	22	78
ARMANDO FERNANDES DE SOUZA	20	20	-	9,5	28	77,5
JOSÉ CICERO BRAZ DA SILVA	20	20	10	8,5	18	76,5
SILVIO CLAY PERREIRA DE SOUSA	20	20	10	12,5	14	76,5
KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA	15	20	10	05	26	76
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	15	20	10	21	10	76
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	20	20	-	23	12	75
CICERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA	20	20	15	16	04	75
FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA	20	20	-	6,5	28	74,5
CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS	20	20	-	9,5	24	73,5
JOSE DENILSON SILVA BEZERRA	20	10	10	13,5	20	73,5
ANTONIO MARCOS G. RODRIGUES	20	05	20	8,0	20	73
PEDRO GEREMIAS BATISTA	20	10	10	8,5	24	72,5
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	20	20	20	12	-	72
JUCIVAN DO NASCIMENTO	20	20	-	02	30	72
RAIMUNDO NOTATO ALCANTARA	20	20	10	-	22	72
JOÃO GOMES DA SILVA	20	20	-	13,5	18	71,5
KAIO FERNANDES BATISTA	20	20	10	6,5	14	70,5
LUCIMAR RAMIRO AUGUSTO CHAVES	20	10	-	14,5	26	70,5
MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	15	20	10	9,5	16	70,5
FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	05	20	15	8,0	22	70
MARIO JOANES SOUSA PEREIRA	20	20	10	08	12	70
MONICA DE OLIVEIRA LIMA G. A. LEAL	05	20	15	29,5	-	69,5
MURILO JANIO LEAL	05	20	15	9,5	20	69,5
JOSE GUEDES DA SILVA NETO	20	10	10	13	16	69
ANTONIO MACARIO DOS SANTOS	20	20	10	6,5	12	68,5
JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR	20	20	-	6,5	22	68,5
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	20	20	10	4,5	14	68,5
VICENTE DA SILVA BEZERRA	20	20	10	-	18	68
ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA	20	10	10	7,5	20	67,5
RICARDO RIBEIRO ROCHA	15	20	10	6,5	16	67,5
ARNALDO PEREIRA DA SILVA	15	20	-	14	18	67
FRANCISCO HELENO NECO	20	20	-	5,0	22	67
JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES	20	20	-	07	20	67
CICERO FERREIRA DA SILVA	20	20	-	4,5	22	66,5
CICERO JOAQUIM DE LIMA	20	10	-	10,5	26	66,5
JOÃO LOPES BERNARDINO	05	20	10	03	28	66
SILVIO GONÇALVES RIBEIRO	05	20	10	30	-	65
ALECIO RIBEIRO DA SILVA	20	20	-	-	24	64
ANTONIO NEILSON M. CLEMENTINO	20	20	-	-	24	64
ROSALVO PEREIRA DA SILVA	20	20	-	3,5	20	63,5
PAULO CESAR ALVES FAVELA	20	20	10	13	-	63
ANTONIO BENTO COELHO	20	20	-	6,5	16	62,5
CICERO OLAVIO OLIVEIRA	15	10	-	17,5	20	62,5
CLAILTON DA SILVA	05	20	10	1,5	26	62,5

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES	15	20	-	5,5	22	62,5
FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA	20	10	10	4,5	18	62,5
JOSE NAIRTON C. DOS SANTOS	20	20	-	08	14	62
FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO	20	10	-	15,5	16	61,5
LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA	05	20	10	10	16	61
MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO	05	20	10	10,5	14	59,5
FRANQUENO DA SILVA FREIRE	20	20	10	9,0	-	59
PEDRO MOREIRA DE FRETTAS	20	05	10	4,0	18	57
ANTONIO SERGIO CARNEIRO TAVARES	20	05	10	1,0	20	56
CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX	20	20	-	-	16	56
JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	05	05	20	05	20	55
JOSÉ ALBERTO CARDOSO VIANA	20	20	-	14	-	54
FRANCISCO ADRIANO DE S. NASCIMENTO	20	20	10	3,5	-	53,5
HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA	20	10	10	7,5	06	53,5
FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	05	20	10	8,0	10	53
FRANCISCO DOGIVALDO V. DA SILVA	20	20	-	0,5	12	52,5
CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA	20	10	10	-	12	52
ANTONIO FLAUDIANO O. DOS SANTOS	20	05	-	3,0	22	50
FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	20	20	10	-	-	50
LUIZ JACINTO DOS SANTOS FILHO	20	10	10	9,5	-	49,5
JOSE EDMILSON FERREIRA LIMA	20	05	-	06	18	49
JOSE VANDERIAM PEREIRA DE SOUSA	20	05	-	-	24	49
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	20	10	10	8,5	-	48,5
CICERO DOMICIANO DA SILVA	20	05	15	8,0	-	48
JOSE VALMIR LOURO	20	10	-	-	18	48
CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO	05	20	-	-	22	47
CICERO TOMAZ DIAS	20	05	-	-	22	47
FRANCISCO ALVES	05	10	15	17	-	47
LUIZ GUTEMBERG MARÇAL VITORIANO	20	05	10	12	-	47
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	20	05	-	-	20	45
LUCIANO LUCAS NUNES	20	10	-	-	14	44
LUIZ ELPIDIO FILHO	20	05	10	09	-	44
ESPEDITO LOPES DE SOUSA	20	05	10	8,5	-	43,5
AGAMENON CIRILO CORREIA	20	05	10	8,0	-	43
JOSE IRAN DE SOUSA E SILVA	20	05	10	08	-	43
JOZUER DELMIRO DA SILVA	20	05	10	7,5	-	42,5
VALDIR MONTEIRO	20	20	-	2,5	-	42,5
JOSE RICARDO ARAUJO DE SOUZA	20	10	-	-	12	42
ALOISIO FERNANDES RODRIGUES	20	05	-	-	16	41
FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA	20	05	10	6,0	-	41
JAIR NUNES DE SOUSA	20	05	10	06	-	41
JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUSA	20	05	-	-	16	41
PAULO LEONEL DA SILVA	20	05	10	06	-	41
HELENO PINTO DA SILVA	20	05	-	1,5	14	40,5
JOSE EDNALDO DE CARVALHO	20	20	-	0,5	-	40,5
GILBERTO PEREIRA ALVES	20	10	10	-	-	40
JESUS SILVANO RODRIGUES DE SOUSA	05	05	10	04	16	40
JOSE SEVERINO DA SILVA	15	05	-	-	20	40
AUGUSTO COMES DA SILVA	20	-	10	9,5	-	39,5
FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA	20	05	-	10,5	04	39,5
FRANCISCO NILDO DE PAULA	15	05	-	-	18	38
ARMANDO JOSÉ DA SILVA	20	05	-	12,5	-	37,5
FABRICIO DAVID DA SILVA	20	05	10	2,5	-	37,5
CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS	20	05	10	2,0	-	37
FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	15	20	-	2,0	-	37
FLAVIANO DAVID DA SILVA	20	05	10	1,5	-	36,5
FRANCISCO DEMONTIER F. NOGUEIRA	15	20	-	1,5	-	36,5
FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO	20	05	10	1,5	-	36,5
EDILSON MIGUEL DA SILVA	20	10	-	6,0	-	36
ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS	20	05	10	0,5	-	35,5
JOSE FRANCIVALDO TELES	20	05	10	0,5	-	35,5
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	15	05	10	5,5	-	35,5
CARLOS ALBERTO CORREIA SILVA	20	05	10	-	-	35
FRANCISCO HELIO R. DE AQUINO	20	05	10	-	-	35
FRANCISCO LUIZ CORREIA RIBEIRO	20	05	10	-	-	35
FRANCISCO MARCONDES BATISTA	20	05	-	-	10	35
JANAILTON ALVES DA SILVA	20	05	10	-	-	35
JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES	20	05	10	-	-	35
MARCOS ANTONIO BESERRA TELES	20	05	10	-	-	35

OZEAS PINHEIRO LEITE FILHO	20	05	10	-	-	35
TIAGO FERREIRA VENTURA	05	05	10	14	-	34
JOSE GARCIA PAULINO	20	05	-	08	-	33
JOSE RIVALDO LUCAS BARBOSA	20	05	-	08	-	33
JOSE NETO PESSOA	20	10	-	2,5	-	32,5
CICERO PEREIRA SALDANHA	20	05	-	6,5	-	31,5
FRANCISCO RAIMUNDO MONTEIRO	15	05	10	6,5	-	31,5
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	20	05	-	06	-	31
LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA	20	05	-	06	-	31
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	20	10	-	-	-	30
EDNARDO TEIXEIRA	20	10	-	-	-	30
FRANCISCO MAURICIO GOMES DE LIMA	20	10	-	-	-	30
JONATHAN BEZERRA DE BRITO	20	10	-	-	-	30
MARCELINO DA SILVA CIRILO	20	10	-	-	-	30
RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	15	05	10	-	-	30
ADEMY CAETANO DA SILVA	20	05	-	4,0	-	29
FRANCISCO ERILDO S. DE OLIVEIRA	20	05	-	2,5	-	27,5
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	20	05	-	2,0	-	27
JOSE ANTONIO DE MELO DUARTE	20	05	-	02	-	27
JOSE MARIA DE BRITO	05	10	10	1,5	-	26,5
ADAUTO DE MELO ARAUJO	20	05	-	-	-	25
ADRIÃO GRIGORIO DOS SANTOS	20	05	-	-	-	25
AFONSO FIDELES DA SILVA	20	05	-	-	-	25
AILTON FERREIRA AMORIM	20	05	-	-	-	25
ALDEMI GALVÃO DA SILVA	20	05	-	-	-	25
ANTONIO ALDENIR RODRIGUES	20	05	-	-	-	25
ANTONIO ALMIR FIDELIS DA SILVA	20	05	-	-	-	25
ANTONIO AVELINO SILVA	20	05	-	-	-	25
ANTONIO BELEM DE MACEDO	20	05	-	-	-	25
ANTONIO DE BRITO	20	05	-	-	-	25
ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR	20	05	-	-	-	25
ANTONIO SOARES MATOS NETO	20	05	-	-	-	25
ANTONIO VICENTE BORGES	20	05	-	-	-	25
CARLOS ALBERTO BERNARDO SILVA	20	05	-	-	-	25
CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	20	05	-	-	-	25
CICERO FERNANDES DA SILVA	20	05	-	-	-	25
CICERO ROMERIO DOS SANTOS	20	05	-	-	-	25
CICERO SOARES DA SILVA	20	05	-	-	-	25
CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA	20	05	-	-	-	25
DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO	20	05	-	-	-	25
DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA	20	05	-	-	-	25
EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	20	05	-	-	-	25
ELMAR SIEBRA FURTADO	20	05	-	-	-	25
ERNESTO JOSÉ AMORIM CASELLI	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO ABIDORAL FREITAS LEITE	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO EDSON DE S. NASCIMENTO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO HELIO DELMIRO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO LOPES CORDEIRO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO MANOEL P. DOS SANTOS	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO MUNIZ SANTANA	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO RONALDO DA S. DE ALMEIDA	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO SAVIO FELIPE NERI	20	05	-	-	-	25
GERALDO ALVES DE ALMEIDA	20	05	-	-	-	25
GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	20	05	-	-	-	25
HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	20	05	-	-	-	25
IDVAL BRITO LEITE	20	05	-	-	-	25
INACIO ANTONIO DOS SANTOS	20	05	-	-	-	25
JAILSON BARROS LOURO	20	05	-	-	-	25
JOCEMI PEREIRA MOREIRA	20	05	-	-	-	25
JOSE AIRTON AMORIM DA FRANCA	20	05	-	-	-	25
JOSE CARLOS SOARES LOPES	20	05	-	-	-	25
JOSE DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO	20	05	-	-	-	25
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	20	05	-	-	-	25
JOSE HERMANO DOS SANTOS	20	05	-	-	-	25
JOSE HOLANDA DA SILVA	20	05	-	-	-	25
JOSE JANUARIO DE MATOS	20	05	-	-	-	25

JOSE JOSMAR MOREIRA GOMES	20	05	-	-	-	25
JUAREZ DE SOUSA BRASIL	20	05	-	-	-	25
LAERCIO LAURINDO AMORIM	20	05	-	-	-	25
LEONILSON SILVA PARENTE	20	05	-	-	-	25
LUIS MENDES FAUSTINO	20	05	-	-	-	25
LUIS PEREIRA CAVALCANTE	20	05	-	-	-	25
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	20	05	-	-	-	25
LUIZ DANIEL PALMEIRA	20	05	-	-	-	25
LUIZ PEREIRA MAIA	20	05	-	-	-	25
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	20	05	-	-	-	25
MARCOS WAGNER DE SOUSA	20	05	-	-	-	25
MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	20	05	-	-	-	25
OTAVIO FERREIRA FELIX	20	05	-	-	-	25
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	20	05	-	-	-	25
PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO	20	05	-	-	-	25
RAIMUNDO CRISPIM DA SILVA	20	05	-	-	-	25
RAIMUNDO SIEBRA LIMA	20	05	-	-	-	25
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	20	05	-	-	-	25
ROMILDO GONÇALVES LEITE	20	05	-	-	-	25
VICENTE AQUINO DA SILVA	20	05	-	-	-	25
WILSON DE JESUS CRUZ	20	05	-	-	-	25
ZILVAN ALVES FERREIRA	20	05	-	-	-	25
ALCIDES FELISMINO DE SOUSA	05	05	10	-	-	20
ANTONIO MORENO DE SOUZA	15	05	-	-	-	20
ANTONIO ROBSON RIBEIRO BASTOS	15	05	-	-	-	20
CLODOALDO ANDRADE PINTO	15	05	-	-	-	20
DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS	20	-	-	-	-	20
DANIEL FERNANDES RODRIGUES	15	05	-	-	-	20
FRANCISCO CARLOS DOS S. SOARES	20	-	-	-	-	20
FRANCISCO CORREIA DA SILVA	05	05	10	-	-	20
FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO	15	05	-	-	-	20
JOÃO BOSCO DA SILVA	15	05	-	-	-	20
JOSE RODRIGUES DA SILVA	15	05	-	-	-	20
MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO	15	05	-	-	-	20
AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO	05	05	-	-	-	10
EMERSON RODRIGUES MACEDO	05	05	-	-	-	10
MARCUS VENÍCIO PINHEIRO	05	05	-	-	-	10
JOSE ELDO DELMIRO - Estágio Probatório	-	05	-	-	-	05

CRATO – CE, 16/03/2018.

_____ Presidente da Comissão Sec. Seg. Pública	_____ Corregedora Membro da Corregedoria
_____ Comandante Membro do Comando	_____ Membro Sec. Administração
_____ Vice-presidente do Sindicato Membro de entidade de classe	_____ Profissional de Ed. Física Membro da Administração

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1603001/2018 - GP
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo servidor no Setor de Licitação, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida ao servidor listado abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **EDUARDO SERGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE**, portador do CPF: 768.780.403-10, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, a gratificação de **R\$ 1.500,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 06 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2018, revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1603002/2018 - GP
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Equipe de Pregão, que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão e contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, e o trabalho relevante desenvolvido, bem como a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

CONSIDERANDO a atual composição da Equipe de Pregão, designada através da Portaria nº 0203002/2018 – GP, de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **TANIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador do CPF: 519.574.003-82, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R\$ 3.000,00**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 06 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1603003/2018 - GP
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

CONSIDERANDO a atual composição da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 0203001/2018 – GP, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 466.367.063-68, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R\$ 3.000,00**;

II – **RUTYELL RONEY RODRIGUES**, portador do CPF: 048.014.023-56, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R\$ 3.000,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 06 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 1603001/2018 - GP

Crato – CE, 16 de março de 2018.

Ilmo. Senhor

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO - CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para o sistema de gestão de parcerias do Estado Ceará, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – MAPP 3276, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, CPF: 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL, CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal de Crato

EDITAL 003/2018- SME/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Esta convocação atende ao que determina o item 12.5 do Edital 002/2018-Diversas Secretarias, que prevê, em consonância com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, uma reserva de 5% (cinco por cento) das carências as pessoas com deficiência, tendo em vista a convocação de 54 (cinquenta e quatro) PORTEIROS através do Edital nº 002/2018-SME/Diversas Secretarias, publicado no DOM de 15/03/2018.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

O candidato CLASSIFICADO, RELACIONADO ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 20 de Março de 2018, de 10:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- Diversas Secretarias e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PORTEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
62	MICHAEL KENNO SILVA FERREIRA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	40,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9 do Edital 002/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;
- Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$) 1 _____

2 _____ 3 _____

4 _____ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 15 de Março de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação